

190

# Ministérios fazem acordos para tirar o índio da miséria

Com o objetivo de desenvolver e ampliar a assistência na área de educação básica para jovens adultos da Sociedade Indígena, o Ministério do Interior, através da Fundação Nacional do Índio — Funai, e o Ministério da Educação, pela Fundação Nacional de Educação de Jovens e Adultos — Educar, celebram amanhã, convênio no valor de Cz\$ 103.000,00 (cento e três mil cruzeiros). A solenidade de assinatura será realizada na sala de atos do Ministério da Educação, às 11 horas, com a presença dos ministros Ronaldo Costa Couto, Jorge Borgnhausen, e dos presidentes da Funai, Romero Juca Filho, e da Fundação Educar, Vicente de Paula Barreto. As primeiras comunidades indígenas beneficiadas por esse convênio serão as que habitam o Estado do Mato Grosso. Posteriormente, o programa será estendido a todas as áreas indígenas do País.

A iniciativa se insere na nova sistemática de atuação da Fundação Nacional do Índio, preconizada por seu atual presidente, Romero Juca Filho, com declarado apoio do ministro Ronaldo Costa Couto, que visa transformar o órgão de assistência aos índios, que está agonizando em uma entidade de articuladora de ações do Governo com um todo no equacionamento da questão indígena. Somente dessa forma, entende Juca Filho, abandonando o antigo isolacionismo que caracterizava a Funai em sua atuação, e buscando o envolvimento de outros órgãos governamentais capazes de contribuir com o aperfeiçoamento e a ampliação da assistência às comunidades indígenas, o governo poderá de forma efetiva e consequente, garantir a sobrevivência e o desenvolvimento



Ronaldo Costa Couto, Ministro do Interior, celebra convênio com a Fundação Educar

desse segmento da sociedade brasileira.

## CONVÊNIO

As ações previstas pelo convênio entre a Funai e Fundação Educar obedecerão as "diretrizes políticas para a educação básica das populações indígenas", que pela "primeira vez" serão formuladas em um trabalho conjunto das duas fundações, bem como às disposições contantes

da Lei 6001/73 — Estatuto do índio.

A Fundação Educar o convênio atribui a cooperação técnica no que diz respeito à educação básica de jovens e adultos indígenas; apreciar os projetos de atendimento à comunidades encaminhados pela Funai; prover parte do recursos previstos para a execução dos projetos aprovados (pagamento e complementação da remuneração de professores; capacitação de pessoal).

Também o fornecimento do material didático para o desenvolvimento das ações de educação básica, a produção de material específico para a educação básica da população indígena, a designação de técnicos (para a coordenação) das atividades integradas entre as duas fundações, promover debates voltados à definição de uma política de atendimento educacional para a população indígena, e elaborar e desenvolver com

a Funai o plano de capacitação do pessoal envolvidos nos projetos, são da competência da Fundação Educar.

A Funai ficará responsável pela identificação das necessidades educacionais das comunidades indígenas; a formulação de projetos de atendimentos aos grupos indígenas a serem beneficiados pelas ações de educação básica, considerando as características sócio-culturais desses grupos; apreciação de projetos encaminhados por outras instituições na área de educação básica a serem analisados em conjunto com a Fundação Educar; recrutar e selecionar pessoal para o desenvolvimento das atividades educativas previstas.

A Fundação Nacional do Índio caberá, ainda, desenvolver estudos e promover a elaboração de materiais educativos específicas à educação básica da população indígena; identificar e analisar outras experiências de educação básica em desenvolvimento junto à população indígena, a fim de aprimorar permanentemente o atendimento educacional a esses grupos; elaborar e desenvolver, em conjunto com a Fundação Educar, as ações de capacitação dos recursos humanos envolvidos, bem como designar técnicos que deverão se responsabilizar pela coordenação das atividades integradas entre as duas fundações.

## AQUISIÇÃO DE REMÉDIOS

Dois milhões e quinhentos mil Cruzados. Esta é a quantia que Romero liberou para que a Funai adquira junto a três laboratórios, medicamentos que atenderão até dezembro

deste ano as comunidades indígenas que se encontravam desassistidas com relação ao fornecimento de medicamentos.

"Essa verba, garante o Presidente da Funai, atenderá as necessidades do atendimento normal de saúde para os índios em Roraima, Mato Grosso do Sul e Goiás, até o final deste ano. As demais áreas já tiveram adquiridos os medicamentos anteriormente.

Dentro de mais 30 dias, os remédios deverão estar chegando aos postos indígenas para suprir o atendimento aos índios. Foram adquiridos 36 diferentes tipos de remédios em três laboratórios. Trata-se de medicamentos padronizados pela Funai utilizados normalmente junto as comunidades indígenas.

A compra dos suprimentos médicos trouxe consigo uma inovação implantando uma política de austeridade no órgão, ao tempo em que liberava os Cz\$ 2,5 milhões, a Funai determinou a proibição de compra de remédios em farmácias, como era feito anteriormente.

"A aquisição de remédios em farmácias através de conta-corrente está proibida — explica Juca Filho — para evitar gastos desnecessários, uma vez que os remédios vendidos nas farmácias são mais caros que nos laboratórios, e também para que se evite possíveis desvios".

Se somente poderão ser adquiridos remédios junto à farmácias mediante empenho e com a devida comprovação da entrega dos medicamentos e em casos de urgência, a partir de agora. Com a liberação dos Cz\$ 2,5 milhões, a Funai recupera, em parte, seus estoques de medicamentos que estavam praticamente zerados.